

**Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973**

D.O 19/12/1973

Retificação no D.O.U. de 21.12.1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte;

.....

**CAPÍTULO V**  
**Do Licenciamento**

.....

Art. 43. O registro do receituário e dos medicamentos sob regime de controle sanitário especial não poderá conter rasuras, emendas ou irregularidades que possam prejudicar a verificação da sua autenticidade.